



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT CGP N.º 126, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.04351/2020,

Considerando o Acórdão n.º 2784/2016 – TCU - Plenário, nos autos do Processo n.º TC 014.413/2016-7 (Protocolo TRT N.º 000-12739/2019),

### RESOLVE

**Alterar**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT GP N.º 093/1998, de 17 de março de 1998, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **BENEDITA ELISA DE MACEDO NUNES**, para excluir a parcela VPNI decorrente da incorporação de nove décimos da função comissionada de Executante de Mandados e Notificações – FC-02, fundamento legal no art. 3º da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 5º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15 da Lei n.º 9.527/97 (VPNI decorrente da incorporação de nove décimos da função comissionada de Executante de Mandados e Notificações - FC-02), com efeitos a contar de 01.04.2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e e DOU.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente